

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2018 – DCA/CCA/PROEC/UFERSA**

**APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciências Animais (DCA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 bolsistas para atuar no Projeto SOS ABELHAS: DA PRESERVAÇÃO À AÇÕES EDUCATIVAS cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) com o código PJ042-2018, após ter sido submetido ao Edital n° 001/2018 – PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO e aprovado, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

**1.1** Encontram-se disponíveis duas vagas para bolsistas do Projeto “SOS ABELHAS: DA PRESERVAÇÃO A AÇÕES EDUCATIVAS” sob Coordenação da Profa. Kátia Peres Gramacho, para os alunos dos cursos de graduação na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como também em Educação do Campo da UFERSA.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria do Departamento de Ciências Animais (DCA), em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 10 a 12 de julho de 2018.

**3. DOS DOCUMENTOS**

**3.1** Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;

Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação Ciências Agrárias ou áreas afins, Educação do Campo ou Ecologia da UFERSA;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Não ser alérgico a picadas de abelhas;
- f) Ser aprovado na entrevista.

### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Ter feito algum curso básico de Apicultura oferecido pela equipe de Apicultura-CETAPIS da UFERSA, ou ter cursado a disciplina de Apicultura e Sericicultura ou Apicultura da UFERSA, ou ter feito algum outro curso de Apicultura fora da UFERSA devidamente comprovado;
- b) Índice de rendimento acadêmico;
- c) Desenvolver atividades referentes a apicultura;

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 11 a 12 de julho de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
06 de julho de 2018	Publicação do Edital
De 10 a 12 de julho de 2018	Inscrição
Dia 13 de julho de 2018	Análise de currículo e entrevistas
Dia 16 de julho de 2018	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Animais - DCAN, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 12 de julho de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada

qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 16 de julho de 2018, no site da UFERSA.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 O Projeto **Inovação tecnológica - SOS ABELHAS: DA PRESERVAÇÃO À AÇÕES EDUCATIVAS** será executado no período de 18 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas em Mossoró. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto **SOS ABELHAS: DA PRESERVAÇÃO A AÇÕES EDUCATIVAS** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenador Vice-Coordenador do Projeto e docentes vinculado ao projeto.

Mossoró, 09 de julho de 2018

**Profa. Dra. Kátia Peres Gramacho**

Coordenador do Projeto

## **Comissão de Seleção**

Profa. Dra. Kátia Peres Gramacho  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Alves Soares  
Prof. Dr. Dejair Message  
Prof. Dr. Lionel Segui Gonçalves

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROJETO SOS ABELHAS: DA PRESERVAÇÃO À AÇÕES EDUCATIVAS

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCARIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado no curso  
\_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_,  
Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas  
semanais para dedicar ao Projeto SOS ABELHAS: DA PRESERVAÇÃO À AÇÕES  
EDUCATIVAS e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou  
programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)